



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

Quarta-feira • 19 de Abril de 2023 • Ano XV • Nº 3872

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gerson De Souza Ribeiro / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
PRAÇA BERNARDO JOSÉ DIAS, S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJYXQJG0MKU2OUQWQKVBNT

## **Decretos**



### **DECRETO Nº 106 / 2023**

Dispõe sobre a consignação em folha de pagamento do Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rio do Antônio, Estado da Bahia, no uso legal das suas atribuições,

DECRETA:

**Art. 1º.** O percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos Servidores Públicos do Município de Rio do Antônio será de 45% (quarenta e cinco por cento), dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para:

- I. Amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou
- II. Utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 19 de abril de 2023.

**GERSON DE SOUZA RIBEIRO**

**Prefeito**

**Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000**  
**CNPJ: 13.678.008/0001-53**  
**Tel: (77) 3470 2189**